



OBJETIVO

O Plano tem como objetivo refletir sobre as ações que visam à melhoria da escola, resultando na articulação entre as diretrizes educacionais, as demandas da comunidade escolar e as ações de formação continuada.

Esse planejamento das atividades escolares é uma necessidade imperiosa, tendo em vista atingir os resultados da ação educacional previstos na legislação em vigor e especificamente, na LDB 9394/96. Dessa maneira, as atividades escolares devem ser objetos de reflexão por parte do coletivo da escola, a comunidade deve participar não apenas da execução, mas também da elaboração e da avaliação desse processo. Dessa forma surgirão os caminhos a serem trilhados na ação educacional, materializados na forma de proposta pedagógica, planos de curso anuais, dados e informações, diretrizes e normas de trabalho pedagógico e administrativo.

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

1.1. Localização:

Escola Estadual "Vereador Odilon Batista Jordão "
Rua: Coronel Moraes Cunha, 969 – Centro
CEP 18185000 - Pilar do Sul/SP.
Fone: (15)3278-3358 3278-1877
Email: e016780a@see.sp.gov.br

Código CIE – 016.780
Código convênio FDE – 1126
Código do Prédio – 168.241
CNPJ da APM – 45.919.040/0001-70

1.2 - Jurisdição

Diretoria de Ensino da Região de Votorantim

1.3 - Modalidades de Ensino:

A Escola oferece cursos de:

- Ensino Fundamental (Ciclos II – 6ºano a 9ºano) nos períodos da manhã e da tarde;

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE VOTORANTIM
E.E. “VEREADOR ODILON BATISTA JORDÃO”

Rua Coronel Moraes Cunha, 969 Pilar do Sul - SP - CEP. 18.185 – 000 Fone (015) 3278 -3358
e016780a@see.sp.gov.br

- Ensino Médio Regular nos períodos da manhã e tarde

1.4 - Equipe de Gestão

Vera Lúcia Diniz Proença Rodrigues – Diretora

Denise de Carvalho – Vice-Diretora

Milena Renata Ruzzene – Coordenadora do Ensino Fundamental

Nádia de Fátima Toledo Pereira – Coordenadora do Ensino Médio

Ações que visam a melhoria na escola:

1 – Frequência e Evasão

AÇÕES:

- Acompanhamento semanal pelos professores coordenadores e mediador, da frequência da sala de aula.
- Constatado o número excessivo de ausências, o responsável será comunicado por telefone ou através de convocação, solicitando a presença na escola para esclarecimentos.
- Caso o responsável não comparecer, será feita uma visita domiciliar, a fim de resgatar o aluno faltoso.
- Envio dos nomes para o Conselho Tutelar para que sejam tomadas as medidas cabíveis.
- Se o aluno for maior de 18 anos, a conversa é direta com ele, incentivando-o a retornar para a escola e orientando-o sobre a importância do estudo em sua vida.
- Compensação de ausência através de trabalhos domiciliares, determinado pelos professores do Conselho de Classe e Série.

RESPONSÁVEIS: Gestores e Professores.

2 - Rendimento Interno

AÇÕES:

- Apresentação dos resultados do desempenho dos alunos nas provas, simulados, olimpíadas e Saesp para os professores através de gráficos.
- Reunião de Pais para apresentar os resultados bimestrais, solicitando parceria para incentivo sobre a importância do estudo, visando à melhoria do ensino-aprendizagem.
- Encaminhamento dos alunos com desempenho insatisfatório para os professores auxiliares e de apoio à aprendizagem.
- Acompanhamento diário pelos professores coordenadores nas salas de aula.

RESPONSÁVEIS: Professores Coordenadores e Professores.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE VOTORANTIM
E.E. “VEREADOR ODILON BATISTA JORDÃO”

Rua Coronel Moraes Cunha, 969 Pilar do Sul - SP - CEP. 18.185 – 000 Fone (015) 3278 -3358
e016780a@see.sp.gov.br

3 - Recuperação contínua

AÇÕES:

- Todos os professores são orientados a trabalhar a Recuperação Contínua em seus Componentes Curriculares com estratégias diversificadas, levando o professor a refletir sempre sobre a sua prática de ensino.
- As salas com alunos que possuem mais dificuldades, são contemplados com professor auxiliar nas disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa, para ajudá-los nas competências leitora e escritora.
- Os Professores de Apoio à Aprendizagem – PAA, quando não estão na sala substituindo algum professor, auxiliam os professores de Língua Portuguesa e Matemática, realizando um trabalho com os alunos que possuem mais dificuldades.
- Acompanhamento do Professor Coordenador com os professores auxiliares, orientando-os para o uso de estratégias diversificadas, visando a efetiva aprendizagem dos alunos para que os mesmos possam acompanhar os conteúdos subsequentes.

Responsáveis: Professores Coordenadores e Professores.

4 – Gestão do Currículo

AÇÕES:

- Incentivo a apresentação de trabalhos, seminário, dança e teatro, utilizando os diversos recursos pedagógicos e tecnológicos.
- Participação dos alunos nas Olimpíadas de Matemática, Astronomia, Língua Portuguesa, Desafio Nacional Acadêmico, Desafio Bovespa e Atividades Esportivas.
- Subsídio ao professor eventual, professor auxiliar e de apoio à aprendizagem.
- Acompanhamento do currículo em sala de aula para a verificação das estratégias utilizadas pelo professor. Em caso de necessidade, o professor é orientado particularmente.
- Estímulo à adoção de atividades pedagógicas diferenciadas e uso de recursos tecnológicos.
- Estímulo às capacitações oferecidas pela DE e SEE.

Responsáveis: Equipe Gestora

METAS

I – INTEGRAÇÃO ESCOLA-COMUNIDADE

Ações necessárias à execução dessa meta:

1. Participação de professores, funcionários, pais e alunos na APM, no Conselho de Escola, de Alunos no Conselho de Classe e Série;
2. Assembleia de pais, a ser realizada periodicamente com a direção, para analisar problemas emergentes. Professores, funcionários e alunos serão estimulados a participar;
3. Eventos de lazer e cultura com a participação de alunos, pais e professores, em determinadas ocasiões do ano letivo;

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE VOTORANTIM
E.E. “VEREADOR ODILON BATISTA JORDÃO”

Rua Coronel Moraes Cunha, 969 Pilar do Sul - SP - CEP. 18.185 – 000 Fone (015) 3278 -3358
e016780a@see.sp.gov.br

4. Incentivo à participação do grêmio estudantil em todas as atividades da Escola;
5. Participação dos professores nas Sessões da Câmara Municipal, a fim de acompanhar o trabalho do Vereador Mirim da escola.

II. TRABALHO COLETIVO

Ações necessárias à execução dessa meta, do ponto de vista da formação dos alunos:

1. Ação comum dos professores em relação ao trabalho em sala de aula com base num documento consensual, ouvindo pais e alunos, no qual se levará em consideração:

- a) Postura de professores e alunos em sala de aula;
- b) Apoio dos gestores como suporte da ação conjunta.

2. Ações necessárias à execução da meta do ponto de vista pedagógico:

- Estabelecimento da interdisciplinaridade (interdisciplinaridade entendida como uma forma de integrar os professores no trabalho coletivo), desenvolvidas a partir:

- a) da coordenação entre as disciplinas;
- b) da permanente troca de informações sobre os conteúdos desenvolvidos durante os bimestres nas ATPCs, a fim de que todos saibam o que está ocorrendo nas aulas de outras disciplinas;
- c) do Estudo do Meio

III. DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA

Ações:

Trabalho dos professores no sentido de levar os alunos a compreender seus direitos e obrigações a partir:

1. Das normas de conveniências inseridas no Regimento da Escola;
2. Do projeto dos professores, quanto à incorporação, por parte dos alunos, de noções de civildade com elaboração de cartazes portando os conceitos que se querem interiorizar, projeção de vídeos pertinentes, etc.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE VOTORANTIM
E.E. “VEREADOR ODILON BATISTA JORDÃO”

Rua Coronel Moraes Cunha, 969 Pilar do Sul - SP - CEP. 18.185 – 000 Fone (015) 3278 -3358
e016780a@see.sp.gov.br

IV. RESPEITO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Ações:

1. Projetos de preservação ambiental e de patrimônio desenvolvendo nos alunos o sentimento de pertinência ao local.
2. Introdução dos temas transversais nos planos de curso naquilo que se relaciona ao meio ambiente.

V. MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO SOLUÇÃO PARA PROBLEMAS DE DEFASAGENS NA APRENDIZAGEM APRESENTADAS PELOS ALUNOS.

Ações:

1. Diagnóstico em todas as classes e disciplinas, nos primeiros dias de aula, principalmente as 6ºs anos, cujos alunos advindos do Ensino Municipal;
2. Recuperação contínua com o auxílio de professores auxiliares, de acordo com legislação específica;
3. Aplicação da avaliação em processo, na qual as provas se transformem em material de análise com a classe, com vistas à valorização do erro, enquanto momento de correção e aprendizagem, conforme estudo e textos sobre Avaliação e Aprendizagem;
4. Valorização das realizações do alunado, com o objetivo de elevar-lhes a autoestima e eliminar a recriminação quando o aluno malogra nas avaliações;
5. Aulas dialogadas, que permitam a efetiva e organizada participação nas atividades de sala de aula;
6. Trabalho em grupo, no qual os alunos possam desenvolver um trabalho de descoberta e em que se enfatize o espírito de companheirismo e solidariedade;
7. Desenvolvimento de habilidades, ou seja, capacidade de os alunos transferirem conhecimentos para situações novas;
8. Envolvimento da comunidade diretamente nos projetos em sala de aula: profissionais liberais, funcionários públicos, empresários, comerciantes, mães de família ...